



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 566/2023**

Data: 06 de setembro de 2023

**Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, inicie os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto e a liberação de recursos visando a criação de um ponto de ônibus e a consequente instalação de um abrigo coberto na esquina das Ruas Izidoro Lorine e João Pedro Raimundo, no Bairro Boa Vista.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a criação de um ponto de ônibus, além da instalação de um abrigo coberto na esquina das Ruas Izidoro Lorine e João Pedro Raimundo, no Bairro Boa Vista.

Referida sugestão se faz necessária em atenção aos diversos alunos da rede pública de educação que precisam diariamente percorrer uma distância maior para acessar o transporte coletivo, não tendo qualquer proteção contra a ação do tempo.

E como a Municipalidade já iniciou os investimentos em abrigos cobertos, instalando novos equipamentos em diversos pontos da cidade rondonense, fica registrado o pedido para que esta ação governamental inclua também o Bairro Boa Vista.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará tanto os alunos quanto os pais que residem no referido bairro rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de setembro de 2023.

*Juliano G. Oliveira*  
**JULIANO OLIVEIRA**  
Vereador